

Regulamento da Sala de Musculação

Art. 1 - Os dias e horários de funcionamento da Sala de Musculação serão definidos pelo Departamento de Esportes.

Art. 2 - As inscrições para a musculação serão realizadas na Central de relacionamento e somente os regularmente inscritos terão acesso ao local .

Art. 3 - O cancelamento da inscrição deverá ser feito, obrigatoriamente, na Central de Atendimento até o último dia do mês.

Art. 4 - É permitida a frequência de associados e de não associados a partir de 12 anos. Abaixo desta idade somente com recomendação médica e termo de responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis.

Art. 5 - O valor das aulas será definido pelo Conselho de Administração, mediante pesquisa de mercado e levantamento dos respectivos custos.

Art. 6 - É obrigatória a utilização de tênis e roupa própria para a atividade. Não é permitida a utilização da sala por pessoas com trajés inadequados como calças de sarja e bermudas jeans, sapatos, chinelos ou sem camisa.

Art. 7 - É obrigatória a utilização de toalhas nos aparelhos.

Art. 8 - Não é permitida a presença de acompanhantes (namorados, amigos, crianças, etc) no interior da sala.

Art. 9 - O aluno será responsabilizado pelo uso inadequado dos aparelhos caso danifique a sala ou os aparelhos.

Art. 10 - Quando houver fila de espera, o tempo de utilização das esteiras será de 30 minutos por usuário.

Art. 11 - É vedada toda e qualquer atividade comercial na sala de musculação, salvo as empresas que possuem autorização por contrato de comodato.

Art. 12 - A AABB não se responsabiliza pela guarda de objetos, valores ou equipamentos deixados na Sala de Musculação.

Art. 13 - Somente os instrutores do clube estão autorizados a prescrever treinamentos, corrigir e orientar os usuários da musculação, sendo vetada a atuação de outro profissional sem autorização prévia do Departamento de Esportes.

Art. 14 - O aluno deverá cumprir a recomendação e prescrição de treinamento fornecida pelo instrutor e registrada em sua ficha de acompanhamento.

Art. 15 - Toda e qualquer conduta inadequada por parte do aluno é passível de desligamento do mesmo das atividades de musculação.

Art. 16 - Os televisores, equipamentos de som e ar condicionado são de manuseio exclusivo dos instrutores.

Art. 17 - Casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria.

Associação Atlética Banco do Brasil Porto Alegre RS